



**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 11/2014**

**Gian Francesco Voltolini**, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.533 de 21 de outubro de 2014, torna pública que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO RESERVA)**, para atuar na Educação Básica, Ensino Fundamental (disciplinas específicas): Inglês, Arte, Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Educação Física e Professor de informática e Psicopedagogo(a), na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1** O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.

**1.2** Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br), sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).

**1.3** O processo destina-se a seleção de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO RESERVA)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.553/2014 que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.

**1.4** A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento, ou no caso de vacância, o prazo máximo de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitado ao período letivo remanescente no ano de 2015, prorrogável por até mais 12 (doze) meses, a contar do início do ano letivo para os cargos de: **Professor (a) Educação Infantil, Professor(a) de Ensino Fundamental, Professor(a) de Informática e Psicopedagogo (a).**

**1.5** Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos em caso de vacância, em virtude da realização da segunda chamada do Concurso Público 001/2014 de 03 de novembro de 2014.

**1.6** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de **08 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 23 de janeiro de 2015, no horário das 08h30min às 17h30min no setor de Recursos Humanos anexo ao prédio da prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.**

**2.2** Na inscrição, o candidato poderá inscrever-se para apenas uma disciplina.



### 3- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Ficha cadastral (Anexo 01) e a Ficha de inscrição (Anexo 02 ou Anexo 03);

II - Carteira de identidade (original e fotocópia);

III- Cartão do CPF (original e fotocópia);

IV- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e fotocópia);

V- Certificado de Reservista (masculino) (original e fotocópia);

VI- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e fotocópia);

VII - Diploma de curso superior de licenciatura plena, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar (original e fotocópia);

VIII - Diploma ou certificado de curso de pós graduação (original e fotocópia);

IX - Carteira de Registro no Conselho Regional de Ed. Física- CREF (original e fotocópia);

X - Atestado de frequência em curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação ou disciplina que pretende atuar;

XI - Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);

XII - Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até dia **30 de novembro de 2014** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;

XIII - Curso de Capacitação / Aperfeiçoamento e / ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2012, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e frequência.

**OBS: Para cada opção de inscrição realizada, o candidato deverá preencher as fichas e anexar os documentos necessários. (Habilitados- ANEXO 2 e Não Habilitados- ANEXO 3)**

### 3. DA PROVA OBJETIVA

3.1 Para os cargos de Professor de Educação Infantil, **Professor de Ensino Fundamental anos Iniciais e Disciplinas específicas (Inglês, Arte, Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Educação Física), Professor(a) de Informática e Psicopedagogo (a)**, a prova escrita objetiva conterá 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

3.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;



3.3 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

3.4 A prova objetiva terá caráter classificatório, para todos os cargos deste edital.

3.5 As provas serão constituídas de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “ A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

3.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **01 de fevereiro de 2015**, das **09h00min às 11h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

3.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

3.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame.
- não se identificar nos termos descritos no item 3.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).

3.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) ou carteira de trabalho.

3.10 Após a fase de recursos na data de **05 de fevereiro** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será divulgada de duas formas:

4.1.1 Classificação de: **Candidatos habilitados e Candidatos não habilitados**, sendo divulgadas duas listas, uma para cada situação, no mesmo edital.

4.2 **A classificação dos candidatos habilitados** ocorrerá por disciplina especificada às áreas de habilitação e opção de inscrição de acordo com os seguintes critérios:

- I - Nota obtida na prova objetiva;
- II - Habilitação de licenciatura plena e curso de pós – graduação na disciplina específica;
- III - Habilitação de licenciatura plena e curso de pós – graduação na área de educação;
- IV - Habilitação com licenciatura plena, na área da disciplina específica;
- V - Maior tempo de serviço no magistério;
- VI - Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).



**4.3 A classificação dos candidatos não habilitados** ocorrerá por disciplina especificando as áreas em que está se habilitando e opção de inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- I - Nota obtida na prova objetiva;
- II - Declaração de frequência por fase em curso de licenciatura plena, na disciplina;
- III - Maior tempo de serviço no magistério;
- IV - Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).
- V - Diploma do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico na área da Informática (maior número de horas).

4.3.1 Tabelas de classificação e pontos.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO**

<b>Pós Graduação para o cargo de professor</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado	10 pontos
Mestrado	5 pontos
Especialização na área/disciplina específica	3 pontos
Especialização na área da Educação	2 pontos

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO**

<b>Horas de aperfeiçoamento</b>	<b>08 a 40 h</b>	<b>41 a 80 h.</b>	<b>81 a 100 h.</b>	<b>101 a 200 h.</b>	<b>Acima de 201h.</b>
<b>Pontos</b>	1	2	3	4	5

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

<b>Horas de Curso</b>	<b>60 a 80 h</b>	<b>81 a 100 h.</b>	<b>101 a 150 h.</b>	<b>151 a 200 h.</b>	<b>Acima de 201h.</b>
<b>Pontos</b>	1	2	3	4	5

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO (A)**

<b>Horas de Curso</b>	<b>60 a 80 h</b>	<b>81 a 100 h.</b>	<b>101 a 150 h.</b>	<b>151 a 200 h.</b>	<b>Acima de 201h.</b>
<b>Pontos</b>	1	2	3	4	5

**TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

<b>Tempo de Serviço</b>	<b>01 a 12 meses</b>	<b>13 a 24 meses</b>	<b>25 a 36 meses</b>	<b>37 a 48 meses</b>	<b>Acima de 49 meses</b>
<b>Pontos</b>	1	2	3	4	5

4.3.2 Tabelas de classificação e pontos para professores não habilitados

<b>Pontuação para o cargo de professor não habilitado</b>	<b>Pontuação</b>
Acadêmicos a partir do 8º semestre	10 pontos
Acadêmicos do 7º semestre	9 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Acadêmicos do 6º semestre	8 pontos
Acadêmicos do 5º semestre	7 pontos
Acadêmicos do 4º semestre	6 pontos
Acadêmicos do 3º semestre	5 pontos
Acadêmicos do 2º semestre	4 pontos

4.4 Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada a sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

4.5 A Contagem dos pontos deverá ser realizada pelos próprios professores e aplicada ao documento de inscrição, que será conferida pelo responsável da inscrição.

4.6 A **Avaliação Final para os Cargos é a nota geral**, corresponderá à nota obtida na prova objetiva, somada com a pontuação dos títulos, somada notas de horas de capacitação e aperfeiçoamento e do tempo de serviço, obedecendo a seus respectivos pesos, e será calculada conforme formula abaixo, para habilitados:

Formula: 
$$\frac{(NPO * 5) + (NPT * 3) + (NCA * 2) + (NTS * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso ..... 05 (cinco);
- NPT (Nota Prova de Título): Peso ..... 03 (três);
- NCA(Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso:..... 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso ..... 02 (dois).

4.6.1 A **Avaliação Final para os Cargos é a nota geral**, corresponderá à nota obtida na prova objetiva, somada com a pontuação por frequência em fase em curso em Licenciatura Plena, somada com notas de horas de capacitação e aperfeiçoamento e do tempo de serviço, obedecendo a seus respectivos pesos, e será calculada conforme formula abaixo, para não habilitados:

Formula: 
$$\frac{(NPO * 5) + (NPF * 3) + (NCA * 2) + (NTS * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso ..... 05 (cinco);
- NPF (Nota Prova Frequência): Peso ..... 02 (três);
- NCA(Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso:..... 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso ..... 02 (dois).

4.6.2 **Para fins de classificação, a nota geral deverá ser igual ou maior que 2.0.**

#### 4.7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.7.1 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:



- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

## 5. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado da classificação prévia será publicado no dia **02 de fevereiro de 2015** serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br), dispondo ao candidato os dias **03 e 04 de fevereiro 2015**, para recorrer de sua classificação.

5.2 O resultado oficial será publicado no dia **05 de fevereiro de 2015**, no mural de avisos da Prefeitura e nos sites [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br).

5.4 A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação de acordo com o surgimento de vagas.

5.5 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração será realizada de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÕES

Habilitação	Nível	Carga Horária	Remuneração R\$
Habilitados (Licenciatura Plena)	III	40 horas semanais	R\$ 2.038,92
Não Habilitados	-	40 horas semanais	R\$ 1.466,09

*Obs.: Para carga horária menor o valor a ser pago, será fracionado de acordo com o número de horas do contrato.*

Nova Trento, 05 de dezembro de 2014.

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01 – FICHA CADASTRAL**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO**

**Edital 11/2014**

Nome Completo		
Telefone	Residencial:	Celular:
Contato Extra	Nome:	Fone:
Endereço		
Bairro		Cidade:
Nacionalidade		
Data Nascimento	____/____/____	Sexo : ( ) M ( ) F
Nacionalidade		UF
Cart Identidade	Nº	Data da Emissão: ____/____/____
Cart Trabalho	Nº	Série:
Data de Emissão	____/____/____	Órgão Emissor/Estado
Título Eleitor	Nº	Zona: Seção:
Cert. Reservista		
CPF	Nº	
PIS ou PASEP	Nº	
Estado Civil		
E-mail		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		

**Via Prefeitura**

\*.....

<b>Ficha de Inscrição</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 11/2014.
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)
Cargo:
Nome do(a) Candidato(a):
Local e Data:
_____ Assinatura do Candidato



**ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO - EDITAL 11/2014**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**HABILITADOS**

**Área de Atuação:**

Educação Infantil \_\_\_\_\_

Ensino Fundamental Anos Iniciais \_\_\_\_\_

**Área de Atuação:**

**Disciplinas Específicas**

**Habilitação**

Português \_\_\_\_\_

Matemática \_\_\_\_\_

Geografia \_\_\_\_\_

História \_\_\_\_\_

Artes \_\_\_\_\_

Inglês \_\_\_\_\_

Ed. Física \_\_\_\_\_

Ed Religiosa \_\_\_\_\_

Ciências \_\_\_\_\_

Informática \_\_\_\_\_

**Área de Atuação:**

Psicopedagogo (a) \_\_\_\_\_

Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

---

Tempo de Serviço: Magistério \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ m \_\_\_\_\_ d

Horas de Aperfeiçoamento: \_\_\_\_\_

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

<b>Habilitação</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	
Pós -Graduação	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO – EDITAL 11/2014**

**Nome do Candidato:**

\_\_\_\_\_

**NÃO HABILITADO**

**Área de Atuação:**

Educação Infantil

\_\_\_\_\_

Ensino Fundamental Anos Iniciais

\_\_\_\_\_

**Área de Atuação:**

**Disciplinas Específicas**

**Habilitação**

Português

\_\_\_\_\_

Matemática

\_\_\_\_\_

Geografia

\_\_\_\_\_

História

\_\_\_\_\_

Artes

\_\_\_\_\_

Inglês

\_\_\_\_\_

Ed. Física

\_\_\_\_\_

Ed Religiosa

\_\_\_\_\_

Ciências

\_\_\_\_\_

Informática

\_\_\_\_\_

Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: Magistério \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ m \_\_\_\_\_ d

Horas de Aperfeiçoamento: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

---

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

<b>Habilitação</b>	<b>Pontuação</b>
Frequência em fase de curso	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Curso Técnico na área da Informática	
Tempo de Serviço	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**ANEXO 04- ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO**

-----  
(Nome da Instituição Pública ou Privada – papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital 11/2014** do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário para atuação na Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental, Professor de Informática e Psicopedagogo(a) no ano letivo de 2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Nova Trento, que \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição de ensino, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme especificado abaixo:

Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de \_\_\_\_ dias

Correspondente a : \_\_\_\_ anos, \_\_\_\_ meses e \_\_\_\_ dias.

Declaramos, sob penas do artigo 299 do código penal brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carimbo e Assinatura do responsável pela instituição.



ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL 11/2014

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 - Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
<b>Fundamentação:</b>	

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO 06**

**CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Em 05/12/2014	<b>Publicação do Edital</b>
De 08/12/2014 a 19/12/2014  E de  05/01/2015 a 23/01/2015	<b>Período para Inscrições</b>
26/01/2015	<b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>
01/02/2015	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
Em 02/02/2015	<b>Divulgação da Classificação Parcial</b>
03/02/2015 e 04/02/2015	<b>Recurso da Classificação Parcial</b>
Em 05/02/2015	<b>Divulgação da classificação Final</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ANEXO 07

QUADRO DE CARGO E VAGAS

Cargo	Vagas	C/H	Habilitação Profissional	Atribuições	Vencimento	Abono
Professor de Língua Portuguesa	01	20h	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores</li></ul>	R\$ 1.019,46	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				<ul style="list-style-type: none"><li>✓ específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>		
Professor de Ciências	01	35h	Licenciatura Plena em Ciências	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta</li></ul>	R\$ 1.784,05	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				<p>pedagógica da escola;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>		
Professor de Inglês	01	20h	Licenciatura Plena em Língua estrangeira moderna - Inglês	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li></ul>	R\$ 1.019,46	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de História	01	20h	Licenciatura Plena em História	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>	R\$ 1.019,46	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Professor (a) de Informática	01	40h	Licenciatura Plena e no mínimo 80h de formação específica na área de informática	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Discutir com os alunos a necessidade e a utilidade da informática;</li><li>✓ Fazer com que a troca de conhecimentos amplie nos alunos o desenvolvimento de habilidades com a operacionalização de computadores e os diversos programas e sistemas mais utilizados (Windows, Word, Excel, power point e outros)</li><li>✓ Desempenhar outras atividades inerentes ao ensino da informática em laboratórios específicos;</li><li>✓ Ministrareventuais cursos de informática aos servidores municipais.</li></ul>	R\$ 2.038,92	---
Psicopedagogo (a)	01	40h	Nível superior em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, coordenar o serviço de Psicopedagogia clínica institucional;</li><li>✓ Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem;</li><li>✓ Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração e troca;</li><li>✓ Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupo;</li><li>✓ Realizar processos de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo;</li><li>✓ Utilizar-se de recursos diagnósticos e preventivos próprios</li><li>✓ Levar o sujeito a reintegrar-se a vida escolar normal, respeitando as suas possibilidades e interesses;</li><li>✓ Organizar a vida escolar da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente;</li><li>✓ Propiciar o domínio de disciplinas escolares em que a criança não vem tendo um bom aproveitamento;</li><li>✓ Trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de aprender;</li><li>✓ Atender deficientes mentais, autistas ou com</li></ul>	R\$ 2.038,92	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				<p>comprometimentos orgânicos mais graves, podendo até substituir o trabalho da escola;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Buscar a melhoria das relações com a aprendizagem, assim como a melhor qualidade na construção na própria aprendizagem de aluno e educadores;</li><li>✓ Ativar o processo de integração Escola-Família-Comunidade;</li><li>✓ Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de proposta alternativas de solução;</li><li>✓ Participar na construção no Projeto Político Pedagógico;</li><li>✓ Participar do diagnóstico da escola junto a comunidade escolar, identificando o contexto sócio –econômico e cultural em que o aluno vive</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar</li><li>✓ Buscar atualizar-se permanentemente.</li></ul>		
Professor (a) em Educação Infantil	06	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li></ul>	R\$ 1.019,46	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>		
Professor (a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	07	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas,</li></ul>	R\$ 1.019,46	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

				<ul style="list-style-type: none"><li>✓ culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>		
Professor (a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	01	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li></ul>	R\$ 2.038,92	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

---

				<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>		
--	--	--	--	---	--	--